



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano XII - Edição nº 01314 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D50D466677168C4AA154283A09CFC7D

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
- DECRETO N.º 48/2024- ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE NOVA REDENÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023

O Município de Nova Redenção torna público que firmou Termo de Aditamento de prazo do **Contrato 080/2023**, pelo prazo 05 (cinco) meses, a iniciar-se em 01/09/2024 e findar-se em 30/01/2025, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de locação implementação e manutenção de sistema de tributação municipal, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Nova Redenção-Ba, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 058/2023, tendo como Contratada a Empresa **ADM SISTEMAS LTDA**

Nova Redenção, 30 de agosto de 2024.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Nova Redenção, 30 de agosto de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SOB O N.º 009/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão eletrônico N.º **009/2024**, objetivando Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços de Atenção Primária de Saúde do município de Nova Redenção, conforme proposta nº 11657462000124002/2024, fora **SUSPENSA** em virtude da necessidade de ajustes no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail:licitacaopmnr@yahoo.com . Nova Redenção, 15 de outubro de 2024.

ACÁSSIO KENEDY ROSÁRIO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 48/2024.

Estabelece procedimentos para o período de transição de governo e manutenção dos serviços públicos essenciais de Nova Redenção.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de não haver solução de continuidade nos serviços públicos municipais, que são essenciais à população;
- Considerando que a concessão de férias, nesse período que antecede o fim da gestão, poderia prejudicar a continuidade dos serviços públicos;
- Considerando os impeditivos que se mantêm no pós eleição, até a posse dos eleitos, nos termos da legislação vigente;
- Considerando que a Gestão Municipal precisa zelar pela Eficiência no serviço público municipal, nos termos do *caput* do art. 37, da Constituição Federal, com a modificação da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos até a data de 31 de dezembro de 2024:

- I – Concessão de férias;
- II – Compensação de horas extras com folgas pelo sistema de banco de horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 15 de outubro de 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal